



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.016, de 30 de junho de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.352, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 391.434,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2182 MAC - EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUCAS REDECKER

3.3.3.70.41.00.00 Contribuições.....R\$ 391.434,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 391.434,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de junho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda